



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXXII – PALMAS, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº 3509



## **MESA DIRETORA**

**Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)**

**1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)**

**2º Vice-Presidente: Gutierres Torquato (PDT)**

**1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)**

**2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)**

**3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)**

**4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)**

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Claudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Moiseimar Marinho - PSB  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**  
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moiseimar Marinho – PSD – **Pres.**  
Dep. Gutierrez Torquato – PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSDB  
Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão Permanente de Segurança Pública

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moiseimar Marinho – PSB  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Claudia Lelis - PV

### Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – União Brasil

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Moiseimar Marinho - PSB  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às ,às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo Fortes – PSD  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Leo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Nilton Franco – Republicanos  
Dep. Claudia Lelis - PV

### Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Claudia Lelis – PV – **Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Leo Barbosa – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Claudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Moiseimar Marinho - PSB  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**  
Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Dispõe sobre a concessão de parcelamento de débitos oriundos de multas por infração de trânsito aplicadas aos veículos automotores licenciados no Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei possibilita ao infrator de trânsito pagar o valor da multa por infração de trânsito na forma parcelada.

**Art. 2º** O pagamento parcelado de multas por infração de trânsito deverá ser requerido junto ao órgão executivo ou rodoviário de trânsito responsável pela aplicação da penalidade, ou com quem este mantenha convênio.

§1º O parcelamento a que se refere o *caput* do artigo 2º, poderá ser solicitado pelo proprietário do veículo ou por terceiros com procuração com firma reconhecida.

§2º Considerar-se-á automaticamente deferido o parcelamento, em caso de não manifestação da autoridade do órgão de que trata o *caput* deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do requerimento.

**Art. 3º** O parcelamento de multas por infração de trânsito, com o desconto previsto no art. 284 da Lei Federal nº 9.503, de 29 de setembro de 1997, deverá ser requerido até a data do vencimento da multa, expressa na notificação.

*Parágrafo único.* O parcelamento de multas por infração de trânsito requerido após a data do vencimento da multa, expressa na notificação, será concedido sem o desconto de que trata o art. 284 da Lei Federal nº 9.503, de 29 de setembro de 1997.

**Art. 4º** O parcelamento de multas por infração de trânsito deve ser feito através de boleto bancário ou cartão de crédito.

§1º Poderá o proprietário do veículo parcelar o valor da multa em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, desde que o valor da cada parcela não seja inferior ao valor de uma infração leve.

§2º O pagamento da multa poderá ser efetuado com cartão de crédito, desde que as taxas devidas à operadora do cartão sejam pagas pelo proprietário do veículo.

§3º No caso de parcelamento com cartão de crédito, o pagamento da primeira parcela garante a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo CRLV, bem como a liberação do veículo em caso de apreensão.

§4º Fica o proprietário impedido de fazer transferência de propriedade e mudança de domicílio enquanto não ocorrer a quitação integral da dívida.

**Art. 5º** O parcelamento de multas por infração de trânsito ficará automaticamente rescindido em caso de inadimplência de qualquer parcela, ensejando o vencimento antecipado da dívida e a vinculação do saldo devedor ao licenciamento do veículo ou a sua execução judicial.

**Art. 6º** Ficam excluídos do parcelamento disposto nesta Lei:

I - Quaisquer outros débitos que integrem o prontuário do veículo que não decorram de multas por infração de trânsito aplicadas no Estado do Tocantins; e

II - As multas por infração de trânsito aplicadas por autoridade de trânsito federal ou municipal.

**Art. 7º** Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Esta proposição tem como objetivo a possibilidade de parcelamento de multas devidas pelos proprietários de veículos automotores, o que pode trazer mais agilidade na quitação dos débitos dos contribuintes junto ao Estado.

É assustador o número de veículos que transitam na ilegalidade, por absoluta falta de condições financeiras de seus proprietários em arcar com as multas aplicadas aos veículos.

Registre-se, ademais, que as medidas previstas nesta proposição beneficiam, o Poder Público, que com o parcelamento irá diminuir o índice de inadimplência e aumentar os recursos provenientes do pagamento das multas, ampliando a receita do órgão competente.

Outrossim, cabe ressaltar que a multa se trata de uma punição a quem infringiu alguma regra, motivo pelo qual o infrator é punido com pontos na carteira. O valor da infração que categoriza a multa e tem prejudicado os proprietários de veículos automotores pela retenção do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo não tem relação nenhuma com a punição.

O referido projeto, por tratar apenas do parcelamento de multas, é tema que não se enquadra nas limitações constitucionais, podendo produzir plena eficácia para a sociedade.

Registre-se, ademais, que as medidas previstas nesta proposição irão regulamentar a situação de vários proprietários de veículos automotores e garantir ao Poder Público o recebimento destes recursos. Uma prévia do que vem a ser a aceitação destes parcelamentos de multas é o próprio parcelamento do IPVA que tem sido muito usado pelos proprietários de veículos uma vez que ele pode ser dividido em 10 (dez) parcelas.

Neste sentido, dada a importância desta matéria, sua legalidade, constitucionalidade e razoabilidade, peço o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para que possamos aprová-la de forma unânime.

**Sala das Sessões**, 6 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO FORTES**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Fábio Pereira Vaz é natural de Goiânia, Goiás. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) - 2020; pós-graduado Lato Sensu em Metodologia de Ensino e Linguagens pela Educon - 2009; e licenciado em Letras pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp/Ulbra) - 2002. Ingressou na rede estadual de ensino em 2003,

desempenhando a função de professor, no município de Palmeirópolis; em 2004, passou a atuar como coordenador pedagógico e financeiro; em 2005, retomou às salas de aula. Ainda em Palmeirópolis, foi eleito vereador por dois mandatos (2005 a 2012), período em que continuou atuando como professor; em 2011, tomou-se servidor efetivo da rede estadual de ensino. Por dois mandatos seguidos também foi prefeito de Palmeirópolis (2013 a 2020), período em que o município passou a contar com um dos melhores índices de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Tocantins. Em 2021 atuou como técnico do polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ainda em Palmeirópolis, função que desempenhou até assumir a Secretaria de Estado da Educação. À frente da Seduc, Fábio vem desenvolvendo um trabalho que é exemplo para o país, voltado ao reconhecimento do professor, ampliação da rede e desenvolvimento tecnológico.

Ante o exposto, venho através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz, visto que o disposto acima, mesmo não tendo demonstrado toda sua vasta folha de serviços prestados na condução de seus relevantes serviços frente as entidades que tem comandado com brilhantismo e competência, conclamo aos Pares para a aprovação.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2023.

**JORGE FREDERICO**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 13/25023

Veda a contratação de condenados por violência contra a mulher em cargos e empregos públicos na administração direta e indireta. (Lei Danielle Lustosa)

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Ficam impedidos os condenados pelos crimes expostos na Lei Federal nº 13.104/15 (Lei do Feminicídio) e na Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) de serem nomeados para cargo ou emprego público em qualquer órgão da administração pública direta e indireta.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário.

### Justificativa

É notório que nos últimos anos houveram certos avanços relacionados à proteção da integridade física e psicológica das mulheres a garantia de seus direitos conforme vigência presente na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) assim como a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio).

Entretanto, é importante salientar que apesar das Leis vigentes e de políticas públicas para garantia dos direitos das mulheres, infelizmente o desrespeito às mulheres como em casos de feminicídio acontecem diariamente pelo Brasil, e em todo o Tocantins.

Desta forma, a lei ora apresentada visa garantir que condenados que estejam cumprindo por trânsito em julgado por questões que envolvam casos de feminicídio e na Lei Maria da Penha sejam impedidos de serem contratados e/ou nomeados em cargos públicos da administração direta e indireta com o intuito de garantir a preservação da integridade física e psicológica de mulheres servidoras públicas do Estado do Tocantins.

O Projeto de lei ora apresentado, vem de encontro ao Princípio da Moralidade que se encontra no artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

Professora **JANAD VALCARI**

Deputada Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

7 de novembro de 2022

Ata da Trigésima Primeira Sessão Extraordinária

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Jair Farias, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 77/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 28, de 4 de novembro de 2022, que “altera a Lei número 3.895, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Tocantins – RPC-TO”; Projeto de Lei número 758/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “dispõe sobre a proibição da queima e soltura de fogos de artifício de estampido no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 759/2022, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Social Araguaia – Aasa, no município de Araguacema-TO”; Projeto de Lei número 760/2022, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares de Porto Nacional – TO”; Ofício oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, informando que o relatório de Atividades concernentes ao 2º trimestre de 2022 foi devidamente apresentado ao Pleno da Corte na 62ª Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2022, conforme certidão anexa; Ofício número 34/2022, oriundo do Governador do Estado, informando que empreenderá viagem a Sharm El Sheikn – Egito, para participar da 27ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 27, acompanhado dos agentes públicos designados na forma anexa cópia do Ato número .059 – DSG, de 26 de outubro de 2022; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, informando sua ausência pelo período de 8 a 22 de novembro do corrente ano, por motivo de participação na Delegação que empreenderá viagem a

Sharm El Sheikn – Egito, para participar da 27ª Edição da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas; e Ofício de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, informando sua ausência pelo período de 8 a 23 de novembro do corrente ano, por motivo de participação na Delegação que empreenderá viagem a Sharm El Sheikn – Egito, para participar da 27ª Edição da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 761/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 1.308 a 1.312. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1.309, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 23/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, na parte que especifica”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.009, de 7 de novembro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 24/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS incidente sobre operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino, nas condições que especifica”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.010, de 7 de novembro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 146/2022, originário da Medida Provisória número 18/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “disciplina as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória número 18, de 13 de julho de 2022”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 320, de 7 de novembro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação os Projetos de Lei de conversão números: 755/2022, originário da Medida Provisória número 19/2022, anexo ao Projeto de Lei número 569/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “revoga o inciso VI do art. 27 da Lei Estadual número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 756/2022, originário da Medida Provisória número 21/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “revoga dispositivo do art. 27 da Lei número 1.287, de 29 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota providências”; 757/2022, originário da Medida Provisória número 16/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “revoga alíneas do inciso I do art. 27 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 653/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Estadual de Proteção Animal, Ambiental e Desenvolvimento Socio-cultural – Iepaa”; 662/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Laço do Amor no município de Bandeirantes do Tocantins – TO”; 668/2022, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Flor do Girassol, no município de Palmas-TO”; 669/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Públi-

ca Estadual a Liga Esportiva Regional de Araguatins, com atividade em Araguatins”; e 691, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Arthur Peterson – IAP – Casazul”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciada, em primeiro turno de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 3/2019, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “altera o art. 8º da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual votada, nominalmente, foi aprovada com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 3/2022, de autoria da Defensoria Pública do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 55, de 25 de maio de 2009”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezoito votos sim, perfazendo um total de dezoito votantes e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 6/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Estadual número 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*

### **9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**

**7 de novembro de 2022**

#### **Ata da Trigésima Segunda Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e dois minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Jair Farias, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação da Ata da reunião anterior para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à apresentação de Matérias. Foi entregue o Recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que recorre ao Plenário da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei número 592/2022, de sua autoria. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 3/2019, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “altera o art. 8º da Constituição do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número

286/2019, a qual votada, nominalmente, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Emenda Constitucional número 45, de 7 de novembro de 2022, com o respectivo número de ordem. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 3/2022, de autoria da Defensoria Pública do Estado, que “altera a Lei Complementar número 55, de 25 de maio de 2009”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 6/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Estadual número 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e doze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária 25 de outubro de 2022

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Prof. Júnior Geo, Jorge Frederico, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente Ricardo Ayres secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com aquiescência dos Membros Presentes, foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, o Senhor Presidente leu os Despachos que apensam o Projeto de Lei 724/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os condomínios residenciais e comerciais no Estado do Tocantins, comunicarem aos órgãos de segurança pública competentes, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos”; ao Projeto de Lei 324/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui o selo “Escola de Excelência” no Estado do Tocantins e dá outras providências”; também a Medida Provisória 19/2022, que “revoga o inciso VI do art. 27 da Lei Estadual 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; que foi apensada ao Projeto de Lei 569/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Projetos de Lei: 709/2022, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Exmo. Sr. Lázaro Botelho Martins”; 723/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui direitos aos Doadores Regulares de Sangue no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 739/2022, que “estabelece reserva de vaga para irmãos no mesmo estabelecimento escolar”;

741/2022, que “dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até 06 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no Estado do Tocantins.”; ambos de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo. A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora do Projeto de Lei 740/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “concede o Título de Cidadã Tocantinense a Araina Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 742/2022, de autoria do Deputado Ivory de Lira, que “fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo Cultural Junino Evolução do Sertão, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Rua 46, 221, Setor Universitário, Miracema-TO, criada em 13 de dezembro de 2019”; e 743/2022, de autoria da Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Nova Esperança”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. A Deputada Claudia Lelis devolveu as seguintes Matérias: Medidas Provisórias 12/2022, que “institui o Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica, denominado TO Graduado, e adota outras providências”; 15/2022, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-Tocantins, na forma que especifica, e adota outra providência”; 16/2022, que “revoga alíneas do inciso I do art. 27 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Projetos de Lei de autoria do Executivo 17/2022, que “dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca, e adota outras providências”; 22/2022, que “homologa termo de acordo definidor de divisa territorial celebrado entre os Estados do Tocantins e da Bahia, com a interveniência da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”; o Projeto de Lei Complementar 3/2022 de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar 51, de 2 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar 3/2022, de autoria da Defensoria Pública-Geral, que “altera a Lei Complementar 55, de 25 de maio de 2009”; Projeto de Lei 3/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei 954, de 3 de março de 1998, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (Funjuris-TO), e dá outras providências”; Projeto de Lei 15/2022, de autoria do Executivo, que “altera a Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada - Proindústria, e adota outras providências”; os Projetos de Leis 675/2022, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a instituição de uma Política de Incentivo à Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino no âmbito do Tocantins e dá outras providências; 689/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “estabelece a obrigatoriedade de constar a instalação de aparelhos de ar condicionado nas planilhas orçamentárias que instruem os processos licitatórios das obras das escolas públicas estaduais, bem como fixa prazo para a instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas públicas estaduais em funcionamento, na forma que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”; 697/2022 de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Pizada da Butina-IPB”; 729/2022 de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “institui o Dia do Senhor do Bonfim, como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins, no dia 15 de agosto”; 737/2022, de autoria do Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Palmense de Proteção Animal”. O Deputado Cleiton Cardoso devolveu a Medida Provisória 19/2022, que “revoga o inciso VI do art. 27 da Lei Estadual nº 1.287, de 28 de de-

zembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; apensado ao Projeto de Lei 569/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Deputado Fabion Gomes devolveu através da Coordenadoria de Assistência ao Plenarinho as seguintes matérias: Medidas Provisórias 21/2022, que “revoga dispositivo do art. 27 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 22/2022, que “altera o art. 14 da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo-Tributário e os Procedimentos Administrativos-Tributários”; 25/2022, que “concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica”; Projeto de Lei 23/2022 de autoria do Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”. O Deputado Jorge Frederico devolveu as seguintes Matérias: Medidas Provisórias 14/2022, que “altera a Lei 3.828, de 29 de setembro de 2021, que institui o Programa Social Vale-Gás”; 18/2022, que “dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino, nas condições que especifica”; 20/2022, que “altera a Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido do ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências”; e o Projeto de Lei 16/2022, de autoria do Executivo, que “institui o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Feca/TO, e adota outras providências”; 710/2022, de autoria da Deputada Valderéz Castelo Branco, que “concede “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao Sr. Edson José Dutra”; 714/2022, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “concede o título de Cidadão Tocantinense a Diogo Borges de Araújo Costa”; 722/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a JI XIAOCI”; 732/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor José Santana Neto”. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu as seguintes Matérias: Os Projetos de Lei de autoria do Executivo: 8/2022, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir e explorar os serviços lotéricos no Tocantins, e adota outras providências”, com parecer de vista; 19/2022, que “institui o Mecanismo Estadual de Combate à Tortura - MEPCT, e adota outras providências”; 21/2022, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins - Adepto a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência”; os Projetos de Leis 44/2020, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio do Colégio Estadual Adjúlio Balthazar”; 184/2020, que “dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao assédio sexual no âmbito da Segurança Pública do Estado do Tocantins; 576/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto que “dispõe sobre a possibilidade de os órgãos de segurança pública alienarem, por venda direta a seus integrantes, as armas de fogo de porte pessoal por eles utilizadas quando em serviço ativo, por ocasião de suas aposentadorias ou transferências para a inatividade, no âmbito do Estado do Tocantins;” 669/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico que “declara de Utilidade Pública Estadual a Liga Esportiva Regional de Araguatins, com atividades em Araguatins- TO”; 679/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “estabelece diretrizes para a instituição do “Programa Órfãos do Femi-

nício: Atenção e Proteção” no âmbito do Estado do Tocantins”; 659/2022, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Donizeti Nogueira”; 695/2022, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao professor José Lauriano Sobrinho Júnior”, o 696/2022, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Cleber Mendes Mota”, sendo de estes de autoria da Deputada Amália Santana; 708/2022, de autoria da Deputada Valderéz Castelo Branco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Lúcio Silva Alfenas”; O Deputado Ricardo Ayres devolveu as seguintes Matérias: Mensagens de Veto 36/2022, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei Complementar 2, de 30 de março de 2022, que altera a Lei Complementar 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 38/2022, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 50, de 20 de abril de 2022, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei 2/2022 de autoria do Tribunal de Justiça, que “autoriza o Poder Judiciário a doar área de terreno urbano e respectivas acessões ao Município de Talismã, Tocantins”; 454/2021, que “declara de Utilidade Pública a Associação Club Sport Aragua-tinense no Município de Araguatins /TO; 651/2022, que “institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Estado do Tocantins”; 663/2022, que “institui a meia entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos de cultura, esporte, lazer e entretenimento.; 688/2022, que “dispõe sobre a alteração da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a função de fiscalização de trânsito e dá outras providências”, sendo que os Projetos de Lei 454/2021, 651/2022, 651/2022, 663/2022, 688/2022 são todos de autoria do Deputado Prof. Prof. Júnior Geo; 562/2021, de autoria do Deputado Jair Farias, que “atribui nome da Escola Estadual de Tempo de Integral de Araguatins -TO para Escola Estadual de Tempo Integral Deputado Luiz Tolentino”; 605/2022, de autoria do Olyntho Neto, que “dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por advogado (a) no Estado do Tocantins”; 666/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Valdiram Cassimiro da Rocha Silva”; 680/2022, que “dispõe sobre as condições adequadas de repouso ofertadas aos profissionais da enfermagem nas instituições de saúde no Estado do Tocantins”; 683/2022, que “concede o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” à senhora Débora Simony da Silva Oliveira”, sendo ambos de autoria da Deputada Luana Ribeiro. Logo após, a Reunião foi suspensa por alguns instantes, retornando às quatorze horas e quarenta e três minutos. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas Matérias. As Medidas Provisórias 12/2022, 15/2022, 16/2022, 20/2022, 21/2022, 22/2022, 25/2022; os Projetos de Leis de autoria do Executivo Lei 8/2022, 15/2022, 16/2022, 19/2022, 23/2022, o Projeto de Lei Complementar 3/2022, de autoria da Defensoria Pública, e o Projeto de Lei 569/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Projeto de Lei 8/2022 teve o parecer de vista do Deputado Professor Júnior Geo rejeitado e aprovado o Parecer de vista do Deputado Jorge Frederico; o Projeto de Lei 16/2022 foi aprovado com Emenda Modificativa do relator Deputado Jorge Frederico; e o Projeto de Lei 569/2021 que teve a Medida Provisória 19/2022 apensada anteriormente, foi aprovada na forma da Emenda substitutiva, convertendo a Medida Provisória em Projeto de Lei de conversão. As Medidas Provisórias 14/2022, 18/2022, as Mensagens de Vetos 36/2022, 38/2022 e o Projeto de Lei 669/2022,

tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 17/2022 do Executivo, e o Projeto de Lei 2/2022 do Tribunal de Justiça tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Complementar 3/2022 do Ministério Público e os Projetos de Lei 683/2022, 710/2022 e 714/2022 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, sendo que o Projeto de Lei 710/2022, foi aprovado com substitutivo do Deputado Jorge Frederico. O Projeto de Lei 22/2022 do Executivo teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia. Os Projetos de Lei 44/2020, 454/2022, 651/2022, 659/2022, 666/2022, 695/2022, 696/2022, 697/2022, 708/2022, 722/2022, 732/2022, 737/2022 e o Projeto de Decreto de Calamidade Pública do município de Araguaçu, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados a Diligência para juntada de documentos faltantes. Os Projetos de Lei 184/2020, 562/2022, 605/2022, 680/2022 e 688/2022, tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Arquivo. Logo após, o Senhor Presidente solicitou vistas dos Projetos de Lei 576/2021, 689/2022, 729/2022 e ainda concedeu vistas dos Projetos de Lei 3/2022, 663/2022 e 675/2022 aos respectivos Deputados: Jorge Frederico, Claudia Lelis e Prof. Júnior Geo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária**  
**1º de novembro de 2022**

Às quatorze horas do dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhor Deputado, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Ata das Reuniões anteriores que, por falta de quórum, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, o Senhor Presidente leu os Despachos que apensam os Projetos de Lei 723/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui direitos aos Doadores Regulares de Sangue no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e o Projeto de Lei 597/2022, de autoria do Prof. Júnior Geo, que “institui a meia entrada para doadores regulares de sangue e órgãos em locais públicos de cultura, esporte, lazer e concurso público” ao Projeto de Lei 369/2021, de autoria do Deputado Issam Sado, que “incentiva a doação de plasma sanguíneo por pessoas curadas do Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins”. Logo após, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou os Projetos de Leis 6/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei Estadual 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 744/2022 de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui a Cidade de Monte do Carmo e o Estado do Tocantins, como referências nacionais na produção de tilápia, através do centro de melhoramento genético, e dá outras providências”; e o 750/2022, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “concede Título Cidadã Tocantinense à

senhora Renata Duran”. A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 745/2022, que “estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências”; 746/2022, que “institui o “Programa de Valorização, Proteção e Amparo aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins”; 747/2022, que “atribui nome à ponte sobre o Rio Manoel Alves, localizada na Rodovia TO-482, na divisa entre os Municípios de São Valério da Natividade e Santa Rosa do Tocantins, próximo ao Povoado Apinajé”; 748/2022, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Minis Produtores Rurais de Água Boa, com sede no Município de Dianópolis/TO”; e do 749/2022, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Mestre Augusto de Rezende Campos” de autoria do Deputado Ricardo Ayres. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator do Projeto de Lei 751/2022, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Combate ao Câncer de Palmas para a Vida -ACCPV, com sede no município de Palmas”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

*\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no **Gabinete da 4ª Secretaria**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2023:

- **Paulo Sergio Mikoczak** - Assessor Especial Parlamentar;
- **Armando Ferreira Lima** - Ajudante de Secretário Pleno;
- **Gleizeane Braga Nunes** - Assessor Membro de Secretário;
- **Marcus Emanuel Chaves Coelho** - Assessor de Gestão de Secretário;
- **Juliana Pereira de Oliveira** - Assessor de Gestão de Secretário;
- **Sheyla Barros de Castro Nunes** – Assessor de Gestão de Secretário;
- **Deborah Borba Sousa** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Layze Ferreira da Silva** – Ajudante Intermediário de Secretário.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Pávilla Roana Lima dos Santos** para o cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, no **Gabinete da 3ª Secretaria**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no **Gabinete da 3ª Secretaria**, a partir de 3 de fevereiro de 2023:

- **Pedro Alves da Silva** - Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Priscilla Sousa da Silva Cunha** - Ajudante Intermediário de Secretário;
- **Alexandra Barros de Almeida Nunes** - Ajudante Intermediário de Secretário;
- **Elba Lúcia Santos Borges Abreu** - Ajudante Intermediário de Secretário.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Theodoro Dantas de Figueiredo** para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Secretário**, no **Gabinete da 4ª Secretaria**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no **Gabinete da 3ª Secretaria**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2023:

- **Victor Epfânio Alves Machado** - Assessor de Gestão de Secretário;
- **Maria Nilse Araújo da Silva** - Assessor Membro de Secretário;

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 410/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR José David de Souza Júnior** para o cargo em comissão de **Coordenador de Contabilidade** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 7 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 428/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Josiania Pereira Pinto** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 431/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Francisco de Carvalho Coelho** para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete de Diretoria**, na **Diretoria de Área Contábil e Gestão Fiscal** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 432/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ilana Cristina Mello Cardoso Junqueira** para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio a Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 439/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Pedro Alves da Silva** para o cargo em comissão de **Ajudante de Secretário Pleno da 3ª Secretaria**, no Gabinete do Deputado **Marcus Marcelo**, a partir do dia 6 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 442/ 2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Luciléia Rodrigues dos Santos** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP2**, no Gabinete do Deputado **Moisemar Marinho**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Michelly Neto da Costa Guedes**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio da Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 451/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR** sem efeito o Decreto Administrativo nº 161/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3499*, de 3 de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou **Jessika da Silva Sousa**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 452/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 291/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3503*, de 9 de fevereiro de 2023, na parte em que exonerou **Jessika da Silva Sousa**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 453/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 259/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3503*, de 9 de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou a servidora **Thais Rocha Aleixo**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 454/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Jaciran Alves Marinho** para o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Assessoria Policial Militar** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 455/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Ana Cláudia Pereira de Sousa Turíbio** do cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Administrativa** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 456/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Ana Cláudia Pereira de Sousa Turíbio** para o cargo em comissão de **Coordenador de Infraestrutura de Aplicações**, na Diretoria de Área de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 457/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Núbia Martins Frazão Santos** para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Administrativa** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 458/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Renata de Arruda Ferreira Martins dos Santos** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP1, no Gabinete do Deputado **Eduardo Mantoan**, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 459/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Mirdard Alves Rodrigues**, matrícula 16638, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP12, do Gabinete do Deputado **Eduardo Mantoan**, retroativamente ao dia 7 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 460/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Ana Paula Gomes Aguiar dos Santos**, matrícula 12692, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Intermediário da Presidência**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 461/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eduardo Mantoan**, retroativamente ao dia 6 de fevereiro de 2023:

- **Victor Peixoto do Nascimento**, matrícula 16617, SP-5;
- **Aline Farias Puygserver**, matrícula 16635, SP-2;
- **Lucas de Souza Marinho**, matrícula 16628, SP-10.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 462/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Victor Peixoto Nascimento**, para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 6 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 463/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Aline Farias Puygserver**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão de Lideranças**, do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, retroativamente ao dia 6 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 464/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Lucas de Souza Marinho**, para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Lideranças**, do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, retroativamente ao dia 6 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 465/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Mirdard Alves Rodrigues**, para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Lideranças**, do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, retroativamente ao dia 7 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 466/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Fabrícia Fujie Nakamura**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão de Lideranças**, do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 467/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Jaqueline Teresa de Souza Ribeiro Gomes**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão de Lideranças**, do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 468/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ismael Freire Cavalcante**, para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Lideranças**, do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 469/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gregory Ribeiro Neves**, para o cargo em comissão de **Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições**, do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 470/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Antônio Alexandre Caetano dos Santos**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 471/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Jaline Montel Lourenço**, para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Lideranças**, do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 472/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Ana Paula Gomes Aguiar dos Santos** para o cargo em comissão de **Coordenador de Taquigrafia e Revisão** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 218/2023 – DG**

*\*Republicada para correção.*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 163/2023-DG, de 08/02/2023, que revogou a disposição do servidor **Israel Pereira da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6836.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 241/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 213/2023-DG, de 14/02/2023, que revogou a disposição do servidor **Samuel Eller Ramos**, Assistente Administrativo, matrícula nº 18903.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 242/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 215/2023-DG, de 14/02/2023, que revogou a disposição da servidora **Maria de Lourdes Cardoso de Moraes**, Assistente Administrativa, matrícula nº 576193-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 243/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 106/2023-DG, de 06/02/2023, que revogou a disposição da servidora **Ivaneide Batista de França**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 413032841.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 244/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 262 - CSS, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6273* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Jaciran Alves Marinho**, Militar, matrícula nº 712052-1, na Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 245/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 277 - CSS, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6273* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **José Neto Rodrigues Antunes**, matrícula 385715-4, Motorista, na **Diretoria da Escola do Legislativo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 246/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria Administrativa nº 01/2023, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial Eletrônico do Município de Carmolândia - TO, Edição nº 316*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Carmolândia - TO, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2023:

– **Sergio Raphael Aparecido Maecio da Silva**, matrícula 0239, Motorista, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 247/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 253- CSS, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6272* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Abmael Sousa Milhomem**, matrícula nº 1274384-1, Motorista, no Gabinete do Deputado **Wiston Gomes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 248/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 062, de 18 de janeiro de 2023, para constar a lotação do servidor **Raimundo Costa Parrião Junior**, Assistente Administrativo, matrícula nº 609540-4, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 249/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 212/2023-DG, de 14/02/2023, que revogou a disposição da servidora **Maria de Lurdes Pereira da Silva**, Professora da Educação Básica, matrícula nº 946774-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA

**ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)**

**AMÉLIO CAYRES (Republicanos)**

**CLAUDIA LELIS (PV)**

**CLEITON CARDOSO (Republicanos)**

**EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)**

**EDUARDO FORTES (PSD)**

**EDUARDO MANTOAN (PSDB)**

**FABION GOMES (PL)**

**GUTIERRES TORQUATO (PDT)**

**IVORY DE LIRA (PCdoB)**

**JAIR FARIAS (UB)**

**JORGE FREDERICO (Republicanos)**

**LÉO BARBOSA (Republicanos)**

**LUCIANO OLIVEIRA (PSD)**

**MARCUS MARCELO (PL)**

**MOISEMAR MARINHO (PSB)**

**NILTON FRANCO (Republicanos)**

**OLYNTHO NETO (Republicanos)**

**Professora JANAD VALCARI (PL)**

**Professor JÚNIOR GEO (PSC)**

**VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)**

**VANDA MONTEIRO (UB)**

**VILMAR DE OLIVEIRA (SD)**

**WISTON GOMES (PSD)**